



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA QUARTA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221000563686	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: Identidade e CPF de todos os membros listados na composição familiar (faltou esses documentos do cônjuge da candidata). Além disso, a candidata declara no FAR que é casada e não reside com os pais, portanto é necessário apresentação de Certidão de Casamento ou autodeclaração de união estável do casal ou documentos referentes ao item 3.1 e 3.1.1 do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, caso a candidata seja solteira.
221002044537	Enviar: declaração de próprio punho, datada e assinada sobre convívio ou não com os pais; declaração sobre moradia da genitora (candidato); folhas da carteira de trabalho (candidato, mãe e pai); contracheques em caso de vínculo empregatício formal (mãe e pai); declaração de próprio punho sobre renda ou ausência dela, recebimento de benefícios ou arrendamentos (mãe e pai); print página da Receita Federal sobre isenção do imposto de renda ano base 2022 ou em caso de declaração envio da DIRPF completa e recibo de entrega da mesma (candidato); comprovante de despesas mencionadas no Formulário de Avaliação de Renda (2 meses anteriores a matrícula de Lucas na UFRJ). Atenção candidato, todos os documentos solicitados estão em conformidade com o anexo 3 do edital, item 1, inciso III; item 2, inciso VII, alíneas c e d, item 3, alínea 3.1.
221002244996	Apresentar CADÚnico atualizado (até 180 dias antes da data da matrícula) OU Documentos para comprovação de renda, conforme Anexo III do edital 840 de 07/12/2023
221003987346	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1- Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar; 2- Cópia da certidão de casamento (dos pais da aluna, se for o caso). Em caso de união estável, deverá apresentar declaração assinada pelo casal. 3- declaração de próprio punho do pai da aluna informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; 4- cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social dos pais da aluna: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). 5 cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021 de todos os membros do grupo familiar, e respectivo Recibo de Entrega. Caso sejam isentos, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 6- Apresentar cópia das contas, DOS 02 (DOIS) MESES ANTERIORES À MATRÍCULA, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família. Obs: caso a aluna providencie a atualização da data de entrevista do Cad Único, apresente o comprovante de cadastramento no Cad Único e a folha V7, não será necessária a apresentação dos demais documentos indicados.
221006880225	1) mãe: apresentar toda a documentação conforme o anexo III do edital 840/22; apresentar declaração de renda (modelo disponível); 2) anexar comprovante de despesas
221007475348	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1-cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social do aluno e dos demais membros do grupo familiar: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso o membro do grupo familiar não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando o motivo; 2- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021 do aluno e dos demais membros do grupo familiar, e respectivo Recibo de Entrega. Caso sejam isentos, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 3- declaração de próprio punho dos avós do aluno informando se exercem ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebem pensão, pensão alimentícia, apoio financeiros de terceiros, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos; 4- Caso o candidato solteiro não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o candidato não mora com os pais e como se mantém financeiramente, além da cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível a declaração dos pais, ou equivalente, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas no item anterior. Sugiro ler o edital com atenção.
221008247639	Atenção candidato, o comprovante do Cadastro Único está desatualizado em relação ao prazo estipulado pelo edital (estar no prazo de 180 dias anteriores a data da sua matrícula na UFRJ). Necessidade de envio: RG e CPF de (mãe, avô e irmão, citados no Formulário de Avaliação de Renda); folhas da carteira de trabalho de (candidato, mãe, avô e irmão) ou print da tela do aplicativo carteira de trabalho digital disponível no google play ou outra plataforma digital, declaração de próprio punho sobre situação de desemprego (candidato, mãe e irmão); Histórico de Crédito de benefício previdenciário pago pelo INSS (avô), relativo a 3 meses de pagamento anteriores a data da sua matrícula na universidade; declaração de próprio punho, datada e assinada (avô) sobre cargos ou outras fontes de renda; comprovante de despesas mencionadas no formulário (FAR), 2 meses anteriores a matrícula de cada despesa citada no formulário. Todos os documentos citados estão em conformidade com o anexo 3, item 1, inciso I e II; item 2, inciso VI, alíneas a, c, d e e; inciso VII, alíneas a, b, c, d; item 3
221008465884	Documentos pendentes: DA PRÓPRIA CANDIDATA 1)Cópia da certidão de casamento (dos pais ou do candidato, quando for o caso). Em caso de união estável, deverá apresentar declaração assinada pelo casal. Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; OU Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos; 2) declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento, e os valores percebidos; 3) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 4) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 5) Caso o candidato solteiro não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o candidato reside sozinho e como se mantém financeiramente, além da cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível a declaração dos pais, ou equivalente, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas no item anterior. DA AVÓ DA CANDIDATA, SR. Maria: 1) cópia dos 03 (três) últimos contracheques; 2) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 3) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 4) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.
221009158272	Candidato - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "b", "c" e "d", do Edital; 2) Comprovantes de despesas em conformidade com o item 3 do Anexo III, do Edital / Srª Izaldite (mãe) - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "b", "c" e "d" do Edital / Srª Ana Paula (tia) - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "b" (todas as páginas da carteira de trabalho exigidas no Edital, com a devida identificação), "c" e "d", do Edital.
221011250224	1) mãe: apresentar toda a documentação conforme o anexo III do edital 840/22; declaração de renda (modelo disponível); 2) anexar comprovante de despesas
221011293059	CANDIDATO - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, do Edital N.840/2022. No que se refere a sra Leticia, item VII- quando desempregado ou do lar., alíneas A; B; C; D; favor declarar o valor da renda familiar, que sustenta as necessidades da família. No que se refere a sra EDNA, mãe, item VII- quando desempregado ou do lar: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2023. REFERENTE AO SR MOACIR: item II- quando trabalhador autônomo ou profissional liberal: alíneas A; B; C; D; E
221019204751	Apresentar carteira de trabalho de Gabriel: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega de Gabriel, Alice e da própria candidata. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", em atendimento ao disposto no Anexo III, EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221027185158	CANDIDATA Leticia - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, do Edital N.840/2022, item VII- quando desempregado ou do lar., alíneas A; B; C; D - No que se refere ao Irmão, sr João, enviar declaração de imposto de renda
221031887641	Candidata - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a" e "d", do Edital; 2) Comprovantes de despesas em conformidade com o item 3 do Anexo III, do Edital / Srª Elisângela (mãe) - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item I, inciso III (certidão de casamento com a averbação do divórcio, ou, em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho) 2) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "b", "c" e "d", contendo todas as páginas da carteira de trabalho exigidas no Edital.